



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.285/2013

De 18 de novembro de 2013.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE À PROMOTORA DE JUSTIÇA, DRA.
EDIVANE SARAIVA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à Promotora
de Justiça, **Dra. EDIVANE SARAIVA DE SOUZA**, natural da cidade de Guarabira-PB,
pelos relevantes serviços prestados a comunidade Patoense.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a
ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 18 de novembro de 2013.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Autora: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

Proj. 46/13.

Publicado no J. O. P. E.

Em, 19 / 11 / 13


Funcionário